



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 080/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do 'Festival Literário Pérola Mais Bela', através da Academia Riostrense de Letras (Lei Ordinária nº 3.058/2025).

JUSTIFICATIVA

O Festival tem o propósito de promover a identidade local através da literatura, tendo como destaque um concurso literário voltado para crianças e estudantes da rede pública, incentivando a criatividade e a imersão no universo do livre, da escrita e da oralidade. O festival exaltar a beleza da cidade de Rio das Ostras pelo olhar das crianças, proporcionando um espaço onde a imaginação e o talento podem florescer.

O concurso deverá ser subdividido em categorias, sendo critérios etários e temáticos – Desenho, estilo literário (poemas, redações, contos) – e deverá premiar o maior número de crianças possíveis. As premiações podem ser viagens para Bienal do Livro, eventos literários ou viagens históricas (visitação à Casa de Santos Dummont, museus nacionais, etc.).

Para formar, expandir e engajar o público, o festival promoverá uma série de atividades nas escolas, incluindo oficinas, apresentações teatrais e musicais.

Rio das Ostras/ RJ, 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor